



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$23.220,45 (Vinte e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), servindo de igual o valor superávit orçamentário.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LEI MUNICIPAL nº 2.737/2026;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.220,45 (Vinte e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), servindo de igual o valor superávit orçamentário.

08- Secretaria da Assistência Social
082824527202223 – Manutenção e Custeio do CONDICA
335043000000 - Subvenção Social (5851).....R\$ 23.220,45
FR 2759- Recursos vinculado a FUNDOS 5008- Fundo da Criança e do adolescente

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o valor superávit orçamentário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 fevereiro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!